



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

Exercício 2025

Município de Guapirama – Pr

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual do Controle Interno tem por finalidade apresentar a avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controle Interno do Município de Guapirama – PR, referente ao exercício financeiro de 2025.

O relatório foi elaborado em atendimento às disposições legais, especialmente à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Lei nº 4.320/1964 e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), tendo como objetivo evidenciar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

2. OBJETIVOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno tem como principais objetivos avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA); comprovar a legalidade dos atos administrativos e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; bem como prevenir falhas, irregularidades e desperdícios na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades de controle foram realizadas por meio de:

- Análise de documentos contábeis, financeiros e administrativos;
- Acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos;
- Auditorias internas periódicas;
- Emissão de pareceres e recomendações técnicas;
- Monitoramento de indicadores fiscais e limites legais;
- Verificação in loco em setores da administração.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A arrecadação municipal no exercício de 2025 ocorreu de forma regular, observando-se:

- Cumprimento das metas de arrecadação previstas;
- Incremento na arrecadação própria (quando aplicável);
- Regularidade nas transferências constitucionais e legais.

4.1 Receita

- Receita Prevista Atualizada: R\$ 49.670.049,80

4.2 Despesa

A execução da despesa respeitou os princípios legais e orçamentários, destacando-se:

- Observância do processo legal de empenho, liquidação e pagamento;
- Compatibilidade com a disponibilidade financeira;
- Prioridade às áreas essenciais como saúde, educação e assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

- Despesa Empenhada: R\$ 46.073.786,21
- Despesa Liquidada: R\$ 41.425.293,34
- Despesa Paga: R\$ 40.585.800,66

Indicadores:

- Execução Orçamentária: 92,76%
- Liquidação/Empenho: 89,91%
- Pagamento/Liquidação: 97,97%

Resultado observado dos Indicadores: A taxa de execução orçamentária de 92,76% evidencia adequada capacidade de planejamento e implementação das políticas públicas, com baixo nível de ociosidade orçamentária. O índice de liquidação sobre o empenho (89,91%) demonstra que a maior parte das despesas empenhadas evoluiu para estágios mais avançados da execução, reduzindo riscos de inscrição excessiva em restos a pagar não processados. Já o índice de pagamento sobre a liquidação (97,97%) indica elevada capacidade de adimplemento das obrigações assumidas, refletindo equilíbrio de caixa e adequada programação financeira, em conformidade com o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. RESULTADOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS

- Disponibilidade de Caixa Bruta: R\$ 15.075.174,21
- Mais Obrigações Financeiras: R\$ 138.900,26
- Disponibilidade de Caixa Líquida: R\$ 9.319.150,06
- Restos a Pagar (Processados e Não Processados): R\$ 5.617.123,79
- Resultado Orçamentário: R\$ 3.596.263,59 (Superávit)

Observação dos Resultados: O superávit orçamentário apurado evidencia que a arrecadação foi suficiente para suportar a totalidade das despesas empenhadas, indicando gestão fiscal responsável e aderente ao princípio do equilíbrio orçamentário. A disponibilidade de caixa líquida positiva demonstra capacidade financeira para cobertura dos restos a pagar e demais obrigações, afastando risco de insuficiência de caixa ao final do exercício. A relação entre disponibilidade e obrigações financeiras revela cenário confortável sob a ótica da solvência de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E FISCAIS

Educação

- Aplicação: 27,30%
- Situação: REGULAR

Saúde

- Aplicação: 32,85%
- Situação: REGULAR

FUNDEB

- Aplicação mínima de 70% - Total aplicado 95,30%
- Saldo não aplicado: 5,12% (dentro do limite legal de até 10%)

Pessoal

- Executivo: 42,32% (Limite 54%)

Dívida

- RCL para endividamento: R\$ 40.242.584,49

Observação dos Limites Constitucionais e Legais:

Os índices apurados no exercício de 2025 demonstram que o Município atendeu de forma satisfatória aos limites constitucionais e legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

No que se refere à Educação, a aplicação de 27,30% da receita resultante de impostos supera o mínimo constitucional de 25%, evidenciando cumprimento da obrigação legal e compromisso com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na área da Saúde, o percentual aplicado de 32,85% também se encontra significativamente acima do mínimo exigido de 15%, demonstrando priorização adequada das ações e serviços públicos de saúde.

Quanto aos recursos do FUNDEB, verifica-se que 95,30% foram destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, superando o mínimo obrigatório de 70%. O saldo não aplicado de 5,12% permanece dentro do limite legal permitido de até 10%, não havendo irregularidades quanto à utilização dos recursos do fundo.

Em relação às despesas com pessoal do Poder Executivo, o índice de 42,32% da Receita Corrente Líquida encontra-se abaixo do limite máximo de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando situação confortável e controle adequado da folha de pagamento.

No tocante ao endividamento, a Receita Corrente Líquida apurada para esse fim, no valor de R\$ 40.242.584,49, demonstra que o Município possui base fiscal compatível com sua capacidade de endividamento, não sendo identificados indícios de comprometimento dos limites legais.

Dessa forma, conclui-se que o Município manteve regularidade no cumprimento dos limites constitucionais e fiscais, com margem de segurança em todos os indicadores analisados.

7. GESTÃO FISCAL (LRF)

No âmbito da gestão fiscal, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, verificou-se que o Município manteve equilíbrio entre receitas e despesas ao longo do exercício, assegurando a sustentabilidade das contas públicas. Constatou-se, ainda, o adequado controle dos gastos com pessoal, em observância aos limites legais, bem como o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

8. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Resumo:

MODALIDADES	QUANTIDADE
Concorrência	03
Chamamento Público	01
Inexigibilidades	43
Dispensas	25
Pregão Registro de Preços	65
Pregão	15

Observação dos Resultados: No exercício de 2025, o Município realizou um total de 152 processos licitatórios, sendo 03 concorrências, 01 chamamento público, 43 inexigibilidades, 25 dispensas, 65 pregões na forma de registro de preços e 15 pregões. Observa-se a predominância da modalidade pregão, o que demonstra a busca da administração por maior competitividade e economia nas contratações públicas. De modo geral, os processos apresentaram regularidade, sendo identificadas apenas falhas formais pontuais, sem indícios de irregularidades graves. Contudo, verifica-se a necessidade de aprimoramento no planejamento das contratações, visando maior eficiência e organização dos procedimentos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

9. CONTROLE PATRIMONIAL

- Inventário atualizado: () Sim (**X**) Não
- Sistema informatizado: (**X**) Sim () Não

Observação do Resultado: No que se refere ao controle patrimonial, verificou-se que o Município dispõe de sistema informatizado para registro e acompanhamento dos bens, o que contribui para a organização e gestão das informações. Contudo, foi identificado que o inventário patrimonial não se encontra devidamente atualizado, o que pode comprometer a confiabilidade dos registros. Diante disso, recomenda-se a realização de atualizações periódicas do inventário, a reavaliação dos bens e a integração dos registros patrimoniais com a contabilidade, visando maior controle, transparência e fidedignidade das informações.

10. GESTÃO DE PESSOAL

- Total de servidores: 301
- Efetivos: 271
- Comissionados: 16
- Temporários: 14 (Prefeito , Vice, Conselheiros Tutelares, e outros)

Análise da Composição do Quadro de Pessoal: O Município possui um total de 301 servidores, sendo 271 efetivos, 16 comissionados e 14 vinculados a outras naturezas de vínculo, incluindo agentes políticos, conselheiros tutelares e contratações temporárias. Observa-se a predominância de servidores efetivos no quadro funcional, em conformidade com o princípio do concurso público. A composição atual indica estrutura administrativa estável, com quantitativo de cargos comissionados, atendendo aos critérios de proporcionalidade e contribuindo para o controle das despesas com pessoal.

11. TRANSPARÊNCIA

- Portal da Transparência: Regular
- RREO: Publicado
- RGF: Publicado

Análise : Em relação à transparência e ao controle social, verificou-se que o Município mantém o Portal da Transparência funcionando de forma regular, permitindo o acesso às principais informações da gestão pública. Também foi constatado que os relatórios obrigatórios, como o RREO e o RGF, foram publicados dentro dos prazos, atendendo às exigências legais e garantindo maior transparência na administração municipal.

12. AUDITORIAS REALIZADAS

Setores auditados:

- Licitações
- Educação
- Saúde

Análise dos resultados: Durante o exercício de 2025, foram realizadas auditorias internas nos setores de licitações, educação e saúde, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos, a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas legais. De modo geral, as análises contribuíram para identificar pontos de melhoria nos processos administrativos, auxiliando no aprimoramento dos controles internos e na maior eficiência da gestão municipal.

13. AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

O Sistema de Controle Interno atuou de forma preventiva, orientativa e corretiva ao longo do exercício, contribuindo para o acompanhamento dos atos da gestão e para a melhoria dos processos administrativos. Essa atuação auxiliou na identificação de pontos de ajuste e na redução de riscos administrativos, fortalecendo os mecanismos de controle e a segurança na aplicação dos recursos públicos.

14. RECOMENDAÇÕES E POSSÍVEIS RISCOS IDENTIFICADOS:

Durante o levantamento de dados para este relatório, foram identificados alguns pontos de atenção, embora não tenham sido constatadas irregularidades graves. Destaca-se a necessidade de atualização do inventário patrimonial, aprimoramento no planejamento das contratações e acompanhamento dos restos a pagar, a fim de evitar acúmulo para exercícios futuros.

Também é importante manter o controle das despesas com pessoal, considerando o crescimento natural da folha. Diante disso, recomenda-se o fortalecimento dos controles internos, por meio da atualização periódica do patrimônio, melhor organização das contratações e capacitação dos servidores, visando maior segurança e eficiência na gestão dos recursos públicos.

15. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas ao longo do exercício de 2025, conclui-se que a Administração Municipal de Guapirama – PR conduziu a gestão dos recursos públicos de forma equilibrada, observando, de modo geral, os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência.

Os dados analisados demonstram que o Município cumpriu os limites constitucionais e legais, apresentou resultado orçamentário superavitário, manteve equilíbrio financeiro e adotou práticas adequadas de gestão fiscal, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

As ações desenvolvidas pelo Sistema de Controle Interno contribuíram para o acompanhamento da gestão, identificação de pontos de melhoria e fortalecimento dos mecanismos de controle, não sendo constatadas irregularidades de natureza grave, apenas apontamentos de caráter preventivo e orientativo.

16. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, OPINA-SE PELA REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, com recomendações a continuidade das ações de aprimoramento dos controles internos e da gestão administrativa.

Guapirama – PR, 30 de março de 2026.

Lourinaldo Pereira Gomes

Controlador Interno

Portaria nº 164/2024

Controladoria Geral do Município Prefeitura Municipal de Guapirama – Pr